



LEI Nº 4.466/2016.

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.300.696,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTAIR CARDOSO RITTES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, **FAÇO** saber a todos os Habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 4.454, de 16 de dezembro de 2015 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.300.696,00 (seis milhões, trezentos mil e seiscentos e noventa e seis reais), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e adaptação do Frigorífico de Aves do PA Tracutinga em Dionísio Cerqueira/SC – 2ª Etapa, em conformidade com o disposto no Convênio nº 823753/2015, celebrado entre este Ente Federado e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Órgão do Governo Federal, segundo Plano de Aplicação aprovado entre as partes.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.455, de 16 de dezembro de 2015 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.300.696,00 (seis milhões, trezentos mil e seiscentos e noventa e seis reais), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e adaptação do Frigorífico de Aves do PA Tracutinga em Dionísio Cerqueira/SC – 2ª Etapa, em conformidade com o disposto no Convênio nº 823753/2015, celebrado entre este Ente Federado e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Órgão do Governo Federal, segundo Plano de Aplicação aprovado entre as partes ajustadas.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterada a Lei nº. 4.456, de 16 de dezembro de 2015 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.300.696,00 (seis milhões, trezentos mil e seiscentos e noventa e seis reais), objetivando a instituir dotação orçamentária suficiente atendimento de despesas com a aquisição de equipamentos e adaptação do Frigorífico de Aves do PA Tracutinga em Dionísio Cerqueira/SC – 2ª Etapa, em conformidade com o disposto no Convênio nº 823753/2015, celebrado entre este Ente Federado e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Órgão do Governo Federal, segundo Plano de Aplicação aprovado entre as partes.



CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 6.300.696,00 (seis milhões, trezentos mil e seiscentos e noventa e seis reais), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

06 – SECRET. MUNIC. AGRIC. DESENVOLV. RURAL E MEIO AMBIENTE

02 – DESENVOLVIMENTO RURAL

20.608.0021.1.035 - **Aquisição de Equipamentos e adaptações do Frigorífico de Aves do PA Tracutinga em Dionísio Cerqueira/SC**

4.4.90.00.00.00.0.0.0099 – Aplicações Diretas **R\$ 6.294.000,00**

4.4.90.00.00.00.0.0.0080 – Aplicações Diretas **R\$ 6.696,00**

TOTAL **R\$ 6.300.696,00**

Art. 5º Para o atendimento parcial do crédito ora permitido neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a redução da dotação abaixo discriminada e constante da mesma matéria orçamentária em execução.

06 – SECRET. MUNIC. AGRIC. DESENVOLV. RURAL E MEIO AMBIENTE

02 – DESENVOLVIMENTO RURAL

20.608.0021.1.035 – **Ampliação e adaptação da Infraestrutura Física no PA Tracutinga**

(101) 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas **R\$ 6.696,00**

TOTAL **R\$ 6.696,00**

Art. 6º Para a cobertura complementar do crédito autorizado neste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal permitido a utilizar o produto do provável excesso de arrecadação dos recursos provenientes do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, órgão do GOVERNO FEDERAL, conforme Convênio nº 823753/2015, em conformidade com as Planificações aprovadas entre as partes ajustadas, na importância de R\$ 6.300.696,00 (seis milhões, trezentos mil e seiscentos e noventa e seis reais), em consonância com os previstos na Lei Federal 4.320/64, art.43, inciso II do § 1º e § 3º, bem como as demais constitucionais e legais vigentes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTAIR CARDOSO RITTES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi registrado e publicado nesta mesma data na forma da Lei.

Data 04/02/2016.

JEFERSON JONAS ÁVILA

Secretário Municipal